



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano VI • Nº 1.044 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CONSELHO TUTELAR	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.039/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“TRANSFERE SERVIDORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 073/2020 referente a solicitação de transferência, bem como o parecer técnico nº 008/2020 da Comissão Paritária de Gestão de Carreira dos Servidores da Administração Direta do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. TRANSFERIR** a servidora municipal **Ana Alice Delmiro de Sousa**, matrícula funcional nº. 0089, Auxiliar de Serviços Gerais, do Fundo Municipal de Educação para o Quadro Geral do Poder Executivo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.040/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“TRANSFERE SERVIDORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 073/2020 referente a solicitação de transferência, bem como o parecer técnico nº 007/2020 da Comissão Paritária de Gestão de Carreira dos Servidores da Administração Direta do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. TRANSFERIR** a servidora municipal **Rosemeire dos Santos Borges**, matrícula funcional nº. 0115, Auxiliar de Serviços Gerais, do Fundo Municipal de Educação para o Quadro Geral do Poder Executivo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.450/2020;

### R E S O L V E



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária à servidora **Dayane Milhomem Pires**, matrícula funcional nº 5150, para participar do Curso de Encerramento de Mandato e Transição de Governo 2020/2021 nos dias 02/12 a 04/12/2020 na cidade de Palmas. Para cobrir com as despesas como alimentação e hospedagem, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diária, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 680,00 (seiscentos e oitenta reais).**

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## CONSELHO TUTELAR

AMOR

AMPARO  
CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁI – TO  
Lei Federal nº. 8.069/90\_Lei Municipal nº. 024/97

OFÍCIO CIRCULAR Nº 012/2020/CT

GUARÁI-TO, 30/11/2020.

À Senhora  
**Marcia de Oliveira Rezende**  
Reguladora de Normas e Procedimentos Administrativos  
Guaraí-Tocantins.

O CONSELHO TUTELAR DE GUARÁI – TO, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de dezembro de 2020.

Sábado e Domingo 05/12 e 06/12/2020  
**ERISVALDO, MARIA DE FÁTIMA E VANILSON**

Sábado e Domingo 12/12 e 13/12/2020  
**CARMEM, MATHEUS, MARIA DE FÁTIMA**

Sábado e Domingo 19/12 e 20/12/2020  
**ERISVALDO, MARIA DE FÁTIMA E VANILSON**

Sábado e Domingo 26/12 e 27/12/2020  
**CARMEM E MATHEUS**

Sábado e Domingo 02/01 e 03/01/2021  
**VANILSON E ERISVALDO**

### Plantões Noturnos

Segunda 30/12/20 Erisvaldo e Maria de Fátima	Terça 01/12/20 Carmem e Matheus	Quarta 02/12/20 Carmem e Matheus	Quinta 03/12/20 Carmem e Matheus	Sexta 04/12/20 Erisvaldo, Maria de Fátima e Vanilson
Segunda 07/12/20 Carmem, Matheus e Maria de Fátima	Terça 08/12/20 Carmem, Matheus e Maria de Fátima	Quarta 09/12/20 Carmem, Matheus e Maria de Fátima	Quinta 10/12/20 Carmem, Matheus e Maria de Fátima	Sexta 11/12/20 Carmem, Matheus e Maria de Fátima
Segunda 14/12/20 Erisvaldo, Maria de Fátima e Vanilson	Terça 15/12/20 Erisvaldo, Maria de Fátima e Vanilson	Quarta 16/12/20 Erisvaldo, Maria de Fátima e Vanilson	Quinta 17/12/20 Erisvaldo, Maria de Fátima e Vanilson	Sexta 18/12/20 Erisvaldo, Maria de Fátima e Vanilson
Segunda 21/12/20 Matheus e Carmem	Terça 22/12/20 Matheus e Carmem	Quarta 23/12/20 Matheus e Carmem	Quinta 24/12/20 Matheus e Carmem	Sexta 25/12/20 Matheus e Carmem
Segunda 28/12/20 Erisvaldo e Vanilson	Terça 29/12/20 Erisvaldo e Vanilson	Quarta 30/12/20 Erisvaldo e Vanilson	Quinta 31/12/20 Erisvaldo e Vanilson	Sexta 01/01/20 Erisvaldo e Vanilson

Telefone de Plantão: (63) 99986-0972

Antônio Erisvaldo Silva  
Guaí  
Decreto nº 1.434/2020

Carmem Lúcia Gomes Bezerra  
Conselheira Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Maria de Fátima Sousa  
Conselheira Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Vanilson Rodrigues da Rocha  
Conselheiro Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Aluísio Lopes Santos  
Conselheiro Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Digitalizado com CamScanner

